

O endividamento do Terceiro Mundo e a proposta soviética

GAZETA MERCANTIL 12 DEZ 1988

Vatcheslav Kuznetsov (*)

A crise provocada pelo endividamento externo é hoje um dos mais graves problemas das relações econômicas e monetário-financeiras internacionais, em cujo epicentro se encontram os países latino-americanos, com US\$ 430 bilhões de dívida. Os devedores, em face da gravidade da situação, intensificam os esforços visando encontrar uma saída. Entre esses esforços, destacam-se a Conferência da Associação de Economistas da América Latina, reunida no Peru, e o diálogo entre os ministros da Fazenda dos países do Grupo dos Oito, nestes dias 11 e 12 de dezembro, no Rio de Janeiro.

A crise da dívida assumiu caráter crônico: o montante absoluto não para de crescer, embora vários países devedores tenham adotado medidas rígidas de reestruturação da economia. A dívida exorbitante do Terceiro Mundo (US\$ 1,2 trilhão no total) põe em risco sua estabilidade econômica, política e social.

O problema do endividamento assumiu proporções globais não só por afetar dezenas de países como também do ponto de vista de suas perniciosas consequências para toda a economia mundial: a crise impossibilitou o funcionamento normal do sistema de financiamento externo para o crescimento econômico e obrigou os bancos privados internacionais a suspender, de fato, a concessão de novos recursos financeiros ao Terceiro Mundo. Alguns bancos, é verdade, ainda concedem novos créditos, mas só o fazem contra a vontade, sob pressão de grandes devedores. A parte mais substancial do financiamento é constituída pelos chamados pseudocréditos, isto é, juros não pagos no prazo, que, para legitimar o atraso, são transferidos de comum acordo para a categoria de novos créditos.

Dessa forma, a crise afeta não só os devedores mas também os bancos credores, os governos dos países credores e o Fundo Monetário Internacional (FMI). As alternativas para resolver a crise, sugeridas pelo FMI, são alvo de duras críticas pelos países devedores, porque as priorida-

des do Fundo são para medidas muito impopulares, como o "sinal verde" para as transacionais ou a "troca" de dívidas atrasadas por empresas nacionalizadas (conversão da dívida).

As receitas do FMI, incluindo a "terapia de choque" de Milton Friedman, provocam no Terceiro Mundo graves perturbações sociais que põem em jogo a própria estabilidade política.

O método de regularização das dívidas atrasadas através de soluções individuais para cada caso concreto é meramente paliativo e só pode acumular problemas; ele retarda a adoção de medidas há muito amadurecidas na direção do abrandamento da situação explosiva vivida pela economia mundial. Não há sombra de dúvida de que o problema da dívida externa só pode ser solucionado através de medidas inte-

grais e eficazes, envolvendo todas as partes interessadas. A medida mais importante é o estreito relacionamento entre desenvolvimento e desarmamento, em que a URSS e outros países socialistas insistem há muito tempo. O fim da escalada armamentista permitiria poupar recursos colossais, canalizando grande parte deles para o incremento econômico do Terceiro Mundo.

E importante criar estímulos ao retorno dos capitais transferidos durante as últimas décadas do Terceiro Mundo para os bancos ocidentais, com os quais as potências capitalistas industrializadas, e especialmente os Estados Unidos, têm financiado sua economia.

Vários países latino-americanos começaram a participar das transações do chamado mercado secundário de letras de câmbio, o qual, contudo, encer-

Dívida do Terceiro

ra grande risco, a despeito de descontos significativos dos valores nominais. Uma transnacional que compre com desconto uma carta de crédito ao banco credor recebe seu equivalente em moeda nacional do país devedor, com o que adquire ações de empresas locais.

A dívida transforma-se, assim, em propriedade estrangeira no território nacional do país devedor.

Creio que a divisão da

dívida total em duas partes

seria uma medida impor-

tante a ser adotada, desde

que realizada imediatamente.

A primeira parte incluiria a própria dívida e os juros de bonificações; a segunda, os juros "extra", e

seria anulada.

A taxa de juros de bonificação e o cronograma de pagamento da primeira parte da dívida seriam acordados por canais internacionais, com a concessão aos países devedores do di-

reito de pagar a dívida mediante a exportação de mercadorias. Se o serviço da dívida for acordado em dinheiro, seria razoável anular as taxas alfandegárias sobre a importação dos artigos produzidos pelos devedores.

Para as nações mais pobres a situação requer uma atitude especial. Se os países devedores encontrarem dificuldades em vender suas mercadorias aos países credores, poderá ser analisada a possibilidade de converter sua dívida externa em moedas nacionais (levando-se em conta, naturalmente, a inflação), de modo que os credores possam comprar artigos destes países ou investir em negócios a serem previamente acordados (financiamento de embaixadas, missões, delegações, turismo, etc.).

A regularização do problema do endividamento

incide diretamente sobre todo o conjunto de assuntos ligados a uma nova ordem econômica internacional. O serviço da dívida externa não deve depender da política monetário-creditícia da administração de Washington, o que acontece nas condições atuais de existência das taxas de juros "flutuantes" e da utilização do dólar como moeda para pagamento de quase todas as dívidas.

Uma reforma do sistema econômico e monetário-financeiro mundial contribuiria para a estabilização do comércio e das relações creditícias internacionais, em benefício do Terceiro Mundo e de toda a comunidade das nações.

(*) Especialista da Secção de Relações Internacionais de Créditos e Divisas do Instituto de Relações Externas de Moscou (URSS) — (Via Novo press).